



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2010**

EDITAL DE REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES N°003/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL - RS, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA, torna público o **Edital de Reabertura do Período de Inscrições**, ficando **ratificados** todos os demais itens deste Edital.

Informamos que as inscrições estarão reabertas **no período compreendido entre 09 de agosto até 20 de agosto de 2010.**

Ratifica-se que os candidatos que realizaram sua inscrição no dia 02 de agosto de 2010, terão sua inscrição mantida, contudo, **deverão emitir a segunda via do boleto bancário para efetuar o pagamento**, uma vez que a inscrição só será homologada na quitação do referido boleto.

Para os candidatos que não possuem acesso a Internet será disponibilizado um **Posto de Inscrições** situado na **Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul**, na Estrada da Arrozeira, 270, Centro, Eldorado do Sul/RS, no período de **09 de agosto à 20 de agosto de 2010**, de **segunda à sexta feira no horário das 8h às 13h, exceto aos feriados e pontos facultativos.**

Os candidatos PNE deverão procurar a Junta Médica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL durante os períodos de 09 a 13 de agosto e 16 a 20 agosto de 2010, inclusive, no Posto de Saúde Central situado à Rua Batori José Rodrigues dos Santos, 52 (antiga rua V), Cidade Verde, no horário das 11 horas as 13 horas, para a comprovação da deficiência alegada e da compatibilidade para o exercício do cargo pretendido.

O laudo da Junta Médica deverá ser protocolado no Posto de Inscrições, situado a Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, Estrada da Arrozeira, 270, Centro, Eldorado do Sul/RS, no horário das 8 horas às 13 horas, de segunda à sexta-feira, exceto aos feriados, finais de semanas e pontos facultativos, do dia 09 a 20 de agosto de 2010, inclusive

Eldorado do Sul, 04 de agosto de 2010.

**ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**